



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 — CAIXA POSTAL, 11 — CNPJ 76 408 061/0001-54  
FONE: (0xx43) 551-1247 — FAX (0xx43) 551-1136 — CEP 86470-000

## PORTARIA Nº 13/97

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista as disposições no Inciso XX, do Artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Jundiá do Sul

### R E S O L V E

Conceder ao servidor Odair Rosildo Farinha, lotado como Auxiliar Administrativo, gratificação de 1 (um) salário mínimo, acrescido à sua remuneração normal, pelo exercício de assessoramento na Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

A presente gratificação perdurará, enquanto perdurar os trabalhos prestados, retroagindo os efeitos desta Portaria à 1º de Janeiro de 1997.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jundiá do Sul, 22 de Fevereiro de 1997.

  
Valter Abrão  
Prefeito Municipal